



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20210010119491** DATA DE EMISSÃO: **13/07/2021** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, 567

BAIRRO: VILA ROMANA

CEP: 05044-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: LAPA

ÁREA CONSTRUÍDA: 157,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 263,00 m²

sql: 012.014.0056-2 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 03.679.808/0001-35

CCM: 6.394.174-0

RAZÃO SOCIAL: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A2 - Escritório de contatos da empresa

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR

CPF: 140.807.178-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044.2021/0003639-8

AUTENTICIDADE

CNPJ: 03.679.808/0001-35

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010119491

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: RAJtySn1VlZYouap

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/07/2021

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraçadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-466-000452-1-7**

DATA DE VALIDADE: **12/04/2024**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

6018.2020/0086418-1

DATA DO PROTOCOLO: **22/12/2020**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO

CNPJ / CPF:

03.679.808/0001-35

LOGRADOURO:

Rua BÁRBARA HELIODORA

NÚMERO: **567**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VILA ROMANA

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

CEP:

05044-040

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**

CPF: **14080717890**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA**

CPF: **07044450857**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **16151**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-466-000452-1-7

DATA DE VALIDADE: 12/04/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

12/04/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1637851903452

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

26/03/2021

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.08.000722/21

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.392.130/0003-80	2086778	SUVIS LAPA / PINHEIROS
CNPJ/CPF	Código SIA	Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03.679.808/0001-35

CNPJ/CPF	Número de Cadastro - CEVS
----------	---------------------------

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua Barbara Heliodora nº 567

Logradouro, No

VILA ROMANA

Bairro

(11) 949244561

Telefone

FAX

SÃO PAULO / SP

Município / UF

antonio@bioinfinity.com.br

e-mail

04547-003

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

03/03/2021

03/03/2021

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

O presente relato trata-se de inspeção sanitária, em virtude de solicitação de CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde segundo SEI N° 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020.

- Finalidade:

LICENCIAMENTO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Gerente Comercial: Antônio Geraldo Aires
CPF: 044.813.528-09

- Relato da situação:

1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento está instalado em imóvel comercial assobradado com acesso independente de outra empresa ou residência, contendo áreas administrativas, separadas das áreas de armazenamento, estando em boas condições de conservação e higiene. Dispõe de 8 funcionários e o Responsável Técnico estava ausente no momento da inspeção. A empresa está inscrita no cartão CNPJ: 03.679.808/0001-35 em nome de Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli CNAE 4664-8-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS e solicita e CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde.

2. ÁREA FÍSICA E OPERACIONAL

As áreas de manuseio e armazenamento dos produtos encontram-se separadas das demais, apresentando paredes, piso e teto de acabamento lavável, desprovido de irregularidades, as luminárias possuem proteção contra queda e explosão, não havendo fiação exposta, os interruptores e tomadas são providos de espelhos e a ventilação ocorre por

No.08.000722/21

meio de ar condicionado. Os banheiros encontravam-se limpos, providos de sabonete, papel toalha, e ralo escamoteável. Não havia lixeira acionada por pedal.

Evidenciada a identificação dos seguintes setores a saber: Produtos Recebidos, Qualificação de Produtos, Produtos aprovados, Armazenagem, Quarentena, Expedição, Produtos não conformes, Depósito de correlatos.

Não havia identificação das áreas destinadas ao Recebimento, Quarentena e Produtos aprovados.

Segundo informações prestadas a empresa realizará somente a distribuição e o armazenamento de equipamentos, exceto a atividade de importação de produtos para saúde, conforme solicitado.

No momento da inspeção foram verificados os seguintes parâmetros de temperatura e umidade na área TH N° 1248/21 Mom 25.3°C, 68%,

Havia placas de proibido fumar, no entanto não havia placas de proibido comer/beber no local. Não foram constatados potenciais focos do mosquito Aedes Aegypti.

Evidenciado que os funcionários do setor comercial/administrativo da empresa não encontravam-se providos de máscara no início da inspeção, estando em desacordo ao estabelecido no Decreto Estadual 64.959/20, que dispõe **sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da Pandemia de COVID19.**

Em primeiro momento a empresa foi orientada a respeito do uso obrigatório das máscaras, estando susceptível a adoção de medidas cabíveis.

- Exemplo de produtos no estoque:

Não haviam produtos no local.

3. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Contrato social registrado na JUCESP n°274.454/20-8 datado de 15/07/2020 em nome da sócia Claudia Cristina Correa Cesar, tendo-se como objeto social Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares

- Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo CRF-SP N° 16151 em nome de Rodrigo Bernardino DE Souza, válido até 01/12/2021 e vínculo empregatício por meio de contrato de prestação de serviços,

- Certificados de calibração emitidos pela empresa Tecno calibração n°s 1247/21 e 1248/21 datados de 07/01/2021 respectivamente;

- CLCB n° 643599, válido até 19/10/2023;

- PPRA emitido pela empresa, João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 MTE 41024/SP0, válido até 11/2021;

- PCMSO emitido pela empresa João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 CRM: 77224-SP, válido até 11/2021;

- Certificado de dedetização emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;

- Certificado de limpeza da caixa d'água emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;

- Qualificação da transportadora Quick Delivery São Paulo Entregas Rápidas de Encomendas Ltda, CNPJ: 14.539.546/0001-20, contendo dentre os documentos: Licença sanitária 355030801-493-003908-1-0, válida até 29/05/2022, AFE n° 817988.2 para a atividade de transportar correlatos;

- Manutenção do Ar condicionado PMOC emitido pela empresa Contemp Ar condicionado, CNPJ: 11.241.986/0001/-17, datado de 10/03/2021;

No momento da inspeção a empresa informou que não pretende realizar a atividade de importar Produtos para saúde/correlatos, tendo protocolizado nova solicitação somente para as atividades de armazenamento e distribuir equipamentos segundo SEI N°

- Lista de produtos a serem comercializados;

- Manual de Boas Práticas de Operação versão 00 datado 14/12/2022 descreve que o manual tem como objetivo, conscientizar todos os que estão envolvidos direta ou indiretamente no processo de distribuição. Descreve que a Política estabelecida é compreendida e mantida em todos os níveis da empresa e que a partir do gerenciamento da política implantada, é possível proporcionar um melhoramento contínuo na empresa pela conjugação do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos ou implantando melhorias que implicam nas alterações necessárias para a obtenção de melhores resultados.

No.08.000722/21

- POP 001 Controle de temperatura e umidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas e condutas para o controle de umidade e temperatura do depósito de produtos relativos a saúde.
 - POP 002 Recebimento revisão 00 datado d 14/11/2020 estabelece critérios para a conferência inicial dos materiais assegurando a integridade dos mesmos. Todo produto de interesse á saúde recebido pela empresa deve ser encaminhada ao setor de quarentena onde será analisado os seguintes itens (Check -list de recebimento).
 - POP 003 Limpeza do local revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a limpeza e conservação da empresa.
 - POP 004 Armazenamento de produtos revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para o armazenamento de produtos. Estes deverão ser separados segundo status.
 - POP 006 Rastreabilidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para eventual necessidade de rastreamento de produtos que estejam no mercado consumidor. Para efetuar o rastreamento verifica-se na noptya fiscal o n° de lote anotado e o nome do fabricante dos produtos.
 - POP 008 Treinamento revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece critérios para treinamentos e esclarecimento de todos os funcionários enfatizando as Boas Práticas de Operação. A cada treinamento deve-se preencher os registros com o nome de todos os participantes, nome do ministrante, tema e data, arquivando-os.
 - POP 010 Reclamação revisão 00 datado 14/12/2020 estabelece normas e condutas na orientação aos clientes, quanto as reclamações e ações tomadas pala empresa na correção das mesmas. Toda reclamação deverá ser registrada, examinada, avaliada e investigada arquivadas podendo gerar uma não conformidade. Após a investigação da reclamação deve-se dar o retorno a cliente.
 - POP 011 Controle de pragas revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para serem aplicadas no controle de pragas. O controle será feito trimestralmente por empresa legalizada junto aos órgãos de Vigilância sanitária competentes.
 - POP 012 Qualificação de fornecedores revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para qualificação de fornecedores.
 - POP 013 Produtos não conformes revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece fluxo para os produtos não conformes. O material será segregado e aberto um Relatório de não conformidade e serão definidas as ações corretivas.
 - POP 014 Expedição revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a expedição.
 - POP 016 Elaboração, revisão, distribuição, e recolhimento de documentos obsoletos revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo padronizar os procedimentos utilizados. Os pops deverão ser revisados a cada 2 anos e distribuídos em todos os setores.
- OBS: não menciona o arquivamento dos documentos obsoletos.** Adequar o POP.
- POP 018 Calibração dos termohigrometros revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para a calibração dos tremohigrometros, sendo esta anualmente.
 - POP 019 Transportes revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo informar todos os funcionários da qualificação da transportadora, sendo este terceirizado por empresas regularizadas junto a VISA local e ANVISA.
 - POP 017 Auditoria revisão 00 datado de 11/12/2022 tem como objetivo avaliar o cumprimento dos procedimentos de cada setor e tomar as ações necessárias para os problemas encontrados. Estas ocorrerão semestralmente de forma a verificar que todos os procedimentos e normas sejam cumpridos.
 - POP 021 Gerenciamento de risco revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo a aplicação do gerenciamento de riscos, utilizando princípios estabelecidos a fim de se identificar perigos associados ao produto para saúde, estimar avaliar os riscos a tais perigos, controlar esses riscose monitorar a eficácia de tais controles.
 - POP 020 Técnicas estatísticas revisão 00 datado de 11/12/2022 estabelece sistemática para identificação e aplicação de Técnicas estatísticas, focado no controle e verificação dos processos e das características dos produtos, assim como orientar a tomada de ações para melhoria da qualidade dos processos e dos produtos.
 - POP 023 Assistência técnica revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas e condutas para a assistência técnica dos produtos que estão no mercado. Descreve que a assistência técnica será realizada por empresa terceirizada e capacitada para reparos em aparelhos da mesma linha que o da Bio Infinity.
 - POP 024 Compras revisão 00 datado de 24/03/2020 estabelece a sistemática para assegurar que os produtos adquiridos estão em conformidade com os requisitos especificados. Todos os fornecedores devem ser avaliados e monitorados quanto ao seu desempenho no fornecimento do produto. Todo pedido de compra deve ser emitido acompanhado da especificação do produto/ serviço, quando couber.

OBS: não menciona como serão realizadas as aprovações dos pedidos de compra.

- POP 025 Ações preventivas corretivas e tratamento de não conformidades revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas para uma eventual necessidade de recolhimento de produtos e que estejam no mercado consumidor por apresentar defeitos ou então problemas referentes ao serviço prestado pela distribuidora. Deverá detectar e analisar

No.08.000722/21

criticamente as não conformidades (incluindo-se as reclamações declientes), determinar as causas das não conformidades, avaliar a necessidade de ações (corretivas ou preventivas) para que as não conformidades não ocorram novamente. As ações corretivas e preventivas relevantes devem ser submetidas a análise crítica pela Garantia de Qualidade e Diretoria.

POP 026 Pessoal revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece diretrizes objetivas e específicas para descrever cargos e funções dentro da empresa de modo que uma mesma pessoa possa ocupar várias funções ou a empresa contrate um colaborador para cada função.

- Considerações finais:

Considerando-se o descrito no presente relato, propomos o DEFERIMENTO da solicitação de CMVS Inicial, segundo SEI n° SEI N° 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020 para as atividades de importar, distribuir e armazenar, produtos para saúde/correlatos, mediante publicação de AFE de todas as atividades peliteadas junto a ANVISA.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO**SATISFATÓRIO****Baixo**

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

8070415

MARIANA GASTE MARTINEZ
ANA CAROLINA BEATO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116853216 ----- GLOBO NEW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.604.834/0002-61 25351.243506/2021-95 / 7795079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165022212 ----- JOANA D'ARÇ BARBOZA BORBUREMA DINIZ / 40.700.652/0001-53 25351.243489/2021-96 / 7795216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164974217 ----- DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 11.919.123/0001-47 25351.225108/2021-97 / 3102614 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115458213 ----- SIGMA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 33.650.335/0001-04 25351.242975/2021-97 / 8220481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163776211 ----- AGDF DROGARIAS LTDA / 39.503.447/0001-19 25351.243513/2021-97 / 7795017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165043215 ----- HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.530.912/0001-94 25351.243062/2021-98 / 8220506 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163943215 ----- A P DE SOUZA COSTA DROGARIA LTDA / 30.142.698/0002-21 25351.259570/2021-98 / 7795401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215003217 ----- PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0183-41 25351.243496/2021-98 / 7795021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164995210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.402, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

drogaria recanto das arvores ltda / 31.462.212/0001-14
25351.126963/2019-00 / 7639980
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297769211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPessoal LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SJ XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.293.318/0001-55
25351.200669/2020-01 / 7715385
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPessoal LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192737210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 24.190.407/0001-97
25351.135857/2014-02 / 7132158
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1150562211

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81
25351.142568/2017-02 / 7506592
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3366155203

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08
25351.709101/2014-02 / 7337072
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200211219

medlog comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me / 12.403.227/0001-67
25351.668068/2012-02 / 8097873
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148848215

MD SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.524.129/0001-83
25351.633577/2020-03 / 8214012
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164878212

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051531217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0071-80
25351.388863/2017-03 / 7532308
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121076211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04
25351.250565/2019-03 / 7651165
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135192216

3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 10.540.439/0001-60
25351.536173/2013-04 / 8098376
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18
25351.188732/2021-04 / 8219617
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0967833213

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08
25351.224984/2021-04 / 1252742
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211
25351.224984/2021-04 / 1252742
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148732217

ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP / 22.422.096/0001-19
25351.316902/2016-04 / 3070456
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1133595219

VPD - COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 11.814.520/0001-54
25351.064459/2017-05 / 8149835

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133563210

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-77
25351.536646/2015-05 / 8127265
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163833215

Drogaria Campea popular c. costa ltda - epp / 21.812.204/0004-40
25351.222945/2016-05 / 7467935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

ROPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10
25351.018356/2017-05 / 7496115
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216
25351.018356/2017-05 / 7496115
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 31.811.178/0001-46
25351.065702/2019-06 / 7635116
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150538219

CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 05.443.883/0007-13
25351.064356/2017-08 / 1162910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADFARMA LTDA / 81.125.643/0001-63
25351.450806/2014-08 / 7251763
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150526215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.856/0001-93
25351.521120/2014-09 / 7284161
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215714217

GAL TAVARES DROGARIAS LTDA ME / 27.783.256/0001-79
25351.076268/2018-09 / 7568725
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1150554211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0314-64
25351.580928/2014-10 / 7300701
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121080210

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP / 26.168.820/0001-80
25351.688150/2018-10 / 8172989
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797212

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44
25351.658591/2020-10 / 8214225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164093215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24
25351.039110/2010-10 / 1081664
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1198400218

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0360-15
25351.225146/2015-11 / 7378926
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121066214

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473903/2017-11 / 2095796
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1148675213

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20
25351.020836/2004-11 / 0406016
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4095927209

VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01
25351.057602/2004-11 / 0406250
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1294483211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52
25351.604632/2013-11 / 0869392
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215718210

PRESTARFARMA LTDA / 12.056.737/0002-96
25351.622082/2013-11 / 7020781
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742212

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0006-91
25351.685539/2018-11 / 7614655
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LTDA / 22.251.266/0001-40
25351.689331/2015-11 / 7423037
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214
25351.689331/2015-11 / 7423037
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.660702/2014-11 / 1126808
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1133592210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24
25351.092496/2012-11 / 8084091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198398213

E.N PINHEIRO & CIA LTDA - ME / 07.259.833/0001-10
25351.291278/2015-11 / 7386858
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0049860212

ELIANA CRISTINA RODRIGUES-ME / 15.631.384/0001-18
25351.459803/2015-11 / 7406209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1147928211

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473879/2017-11 / 3075865



DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90 25351.321024/2013-73 / 0952927 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218	25351.558588/2012-89 / 0875977 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634783215 25351.558588/2012-89 / 0875977 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634771211
LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 03.024.855/0001-40 25351.184434/2002-74 / 0066262 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165655217	FARMACIA LIFE LTDA / 13.675.765/0001-73 25351.335841/2014-90 / 7211416 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135213212
MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22 25351.376975/2019-75 / 8184236 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164115219	WESLEY ARANTES DO CARMO CIA LTDA / 10.584.211/0001-72 25351.672217/2013-90 / 7045167 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200225219
DROGARIA NOVA MAIS LTDA-ME / 28.950.132/0001-01 25351.567018/2018-75 / 7603087 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0319438218	RILDO JOSE DOS PASSOS & CIA LTDA / 08.084.481/0001-72 25351.189287/2009-90 / 0593153 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200219214
E-SANTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.353.135/0001-08 25351.914882/2021-76 / 4029678 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270010211	VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29 25351.940428/2020-90 / 8208221 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148688218
OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 15.659.744/0001-90 25351.756797/2013-77 / 7077244 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150550218	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90 25351.473738/2017-90 / 8155493 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148806211
FROTA E MARCIANO LTDA / 28.832.662/0001-47 25351.656947/2017-77 / 7553051 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135209214	JOSE IVAM DE CARVALHO & CIA. LTDA / 20.731.331/0001-09 25351.353435/2015-90 / 7395279 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135231211
Diagital Diagnósticos Digitais Eireli / 07.416.887/0001-42 25351.645740/2017-77 / 8159677 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1034834215	DROGANOVA D. PEDRO LTDA / 04.828.860/0001-79 25351.018220/2003-91 / 0302307 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422147209
quickbum e-commerce eireli / 30.323.616/0001-64 25351.038887/2019-78 / 8177327 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198870214	MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-37 25351.848744/2021-91 / 7778697 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637986219
MILLENNIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0001-09 25351.069121/2003-78 / 1057550 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1148862218	DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0469-16 25351.214589/2019-91 / 7646000 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200213215
DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90 25351.103799/2021-79 / 8219512 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768231213	SL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 97.318.828/0001-24 25351.196503/2002-92 / 0064582 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1164176218
FARMACIA SANTA CECILIA LTDA. / 16.945.394/0001-90 25351.722439/2012-80 / 0978801 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150530213	WALQUIDES FERRO DA SILVA / 03.701.794/0001-09 25351.303743/2014-93 / 7192827 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297767215
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-82 25351.735828/2017-80 / 8162445 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148737219	SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME / 20.531.180/0001-45 25351.499667/2015-93 / 7409222 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297771213
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0659-54 25351.766962/2014-80 / 7353912 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121074215	GOLD MED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 20.086.456/0001-23 25351.696295/2014-95 / 8113557 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120334201
MARC DROGARIA LTDA ME / 05.912.428/0001-24 25351.350300/2006-81 / 0472755 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3946490203	PAULO SERGIO BERTUOL & CIA LTDA / 82.416.785/0001-42 25351.015372/2014-95 / 7082261 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1129549210
DROGARIA CARAMANTI LTDA / 10.701.510/0001-40 25351.394003/2018-81 / 7597212 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200245213	SILVA MARCONDES & MARCONDES LTDA / 17.576.466/0001-32 25351.099603/2015-96 / 7366977 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135227212
ISABEL CRISTINA BARROS DO PRADO MARRA & CIA LTDA / 10.702.509/0001-30 25351.390451/2014-82 / 7243311 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165607217	FARMÁCIA RAINHA DOS APÓSTOLOS LTDA / 04.562.363/0001-71 25351.689510/2013-96 / 7051999 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150572219
DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73 25351.481790/2013-82 / 2070063 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1136465219	D&F Cosméticos Ltda / 24.243.441/0001-82 25351.592248/2020-97 / 4022181 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3790982202
DROGA VIDA FARMACEUTICA PORANGATU LTDA / 05.533.829/0001-73 25351.172769/2014-83 / 7146662 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198053212	L L DE ARAUJO / 34.297.699/0001-15 25351.621526/2019-97 / 7689860 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200212126
DROGARIA BERCACOLA E ESTEFF LTDA / 36.228.902/0001-27 25351.635955/2020-85 / 7733710 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215700217	MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35 25351.914536/2021-98 / 8216226 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034849212
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI / 03.679.808/0001-35 25351.253958/2021-85 / 8220541 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1214033211	Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80 25351.205513/2021-99 / 8219990 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213868211
VIVIAM BERTIPALHA / 03.032.723/0001-60 25351.200017/2002-86 / 0117172 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165605211	FARMACIA ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA / 77.831.444/0001-01 25351.202154/2014-99 / 7161961 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215704210
DLS FARMACIAS E DROGARIAS LTDA. / 33.775.432/0001-23 25351.414654/2019-86 / 7676958 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215692212	Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80 25351.205513/2021-99 / 8219990 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213590213
M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60 25351.090469/2014-87 / 7116402 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215710214	FARMÁCIA CENTRAL DE AVARÉ EIRELI - EPP / 48.386.569/0001-63 25351.698653/2013-99 / 7053972 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150587217
AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20 25351.166196/2021-88 / 8219331 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198696214	LE PIERI COSMETICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61 25004.008978/96 / 2024861 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1164138219
ANGIO SOLUTIONS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 23.766.977/0001-10 25351.955475/2016-88 / 8135351 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3863111206	MIXTER COMERCIAL EIRELI / 01.263.206/0001-77 25351.007565/00-79 / 8002558
M H MORAIS MENEZES / 15.726.562/0001-94	





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1079372

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 203455/3550308/2023

Endereço: RUA BARBARA HELIODORA

Nº: 567

Complemento:

Bairro:LAPA

Município: SAO PAULO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: CHU RUEY CHI

Responsável pelo Uso: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA

Responsável Técnico: CAROLINA CONSOLINO DE SOUZA

CREA/CAU: 5070902430

ART/RRT: 28027230231491753

Área Total (m²): 198,00

Área Aprovada (m²):198,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 03/10/2026

OBSERVAÇÕES:

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 3 de Outubro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".